ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 356 DE 13 DE AGOSTO DE 1.997.

Ementa: "DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO DE NOSSA CIDADE."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se JOÃO PANIZZI, a atual Rua "B", no Bairro São José - no Belvedere.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de agosto de 1997.

DR. MARIO SERGIO DO NASCIMENTO
Prefeito

Regs. as fls. 182 a 183 do livro próprio.